

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, às 10h30, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros e os Conselheiros suplentes Marcelo Rocha, Paulo Henrique Rodrigues Coimbra, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Fernando Augusto Rojas Pinto, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório, Sr. Raul Lycurgo Leite, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Apuração das metas da Diretoria para pagamento da participação nos lucros e resultados da Companhia (“PLR”) referente ao exercício de 2018; (2) Orientação de voto nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí”) para a escolha da empresa de auditoria externa para o exercício social de 2019; (3) Orientação de voto na reunião do Conselho de Administração e na Assembleia Geral da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”), nova denominação da empresa IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A., que deliberarão sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2016 auditadas pela empresa de Chronus Auditores Independentes; (4) Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração e Assembleias Gerais das empresas Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de



Transmissão (“Transirapé”) que deliberarão sobre os resultados do exercício de 2018 para fins de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR); (5) Alternativa para conclusão e entrega do projeto de reforço dos bancos de capacitores série em substituição aos existentes nas subestações Miracema, Gurupi e Serra da Mesa, da Novatrans; (6) Informação: Aumento de capital na empresa Mariana Transmissora de Energia S.A. (“Mariana”); (7) Informação: Aumento de capital na empresa Miracema Transmissora de Energia S.A. (“Miracema”); (8) Informação: Aumento de capital na empresa Aimorés; (9) Informação: Aumento de capital na empresa Paraguaçu; (10) Informação: 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“Decreto nº 8.874/16”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN nº 3.947/11”) e da regulamentação aplicável, de inicialmente, 400.000 (quatrocentas mil) debêntures (“Debêntures” ou “Emissão”), observado que a quantidade de Debêntures inicialmente emitida poderá ser aumentada em virtude do exercício da Opção do Lote Suplementar e da Opção de Debêntures Adicionais, conforme descritas na Escritura de Emissão; (11) Informação: Aporte de capital para a SPE Sant’Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (lote 12 do Leilão ANEEL nº 004/2018). (12) Informação: Encontro dos Mantenedores dos Ativos de Transmissão da TAESA - EMATT 2019; e (13) Informação: Atualização sobre o andamento dos projetos da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Na sequência, os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o pagamento, aos Diretores da Companhia, de Participação nos Lucros e Resultados auferidos pela Companhia no exercício de 2018 (a “PLR”), de acordo com os critérios e apuração de metas de PLR apresentados aos membros do Conselho de Administração, todos registrados em documento que ficará arquivado na sede da Companhia;

(2) Orientar o voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí que serão convocadas para deliberar sobre a contratação da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S para a prestação de serviços de auditoria e exame das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019 pelo valor constante do material de apoio apresentado aos membros do Conselho de Administração, a ser pago por cada uma das 3 (três) empresas;

(3) Orientar o voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da EDTE que deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, sobre: (i) a aprovação dos Relatórios da Diretoria e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2016; (ii) a recomendação à Assembleia Geral de Acionistas da destinação do resultado do exercício social de 2016; e (iii) a convocação da Assembleia Geral de Acionistas para essa finalidade;

(4) Orientar e declarar o voto favorável nas Reuniões de Conselho e Assembleias Gerais das empresas Transleste, Transudeste e Transirapé que serão convocadas para deliberar sobre a aprovação dos resultados referentes ao exercício de 2018, para fins de pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos colaboradores e diretores, conforme detalhamento no material de apoio disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, sem qualquer ressalva;

(5) Aprovar a celebração de termos aditivos aos contratos celebrados junto à empresa Grid Solutions, de forma a reduzir o escopo contratual, de modo que seja realizado somente o fornecimento de equipamentos e projetos necessários à completa implantação e perfeito funcionamento do empreendimento de instalação de bancos de capacitores em série em substituição aos existentes nas subestações de Miracema, Gurupi e Serra da Mesa, bem como celebrar contrato com empreiteira Energoato para realização das obras civis e montagem eletromecânica do empreendimento, elegendo a alternativa 1 como melhor forma a ser adotada pela Companhia para mitigar os riscos diante do cenário apresentado. Poderá a Diretoria da TAESA negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à aludida contratação, bem como a celebração de todos os documentos necessários à efetivação da contratação nos termos ora aprovados, respeitado o valor informado aos conselheiros e que constou do material de apoio que ficará arquivado na sede da TAESA, de acordo com os valores previstos no estatuto social da Companhia para este tipo de contratação. Os conselheiros solicitaram o registro em ata sobre a importância de se implementar uma prática de gestão do empreendimento que busque blindar eventual exposição da Companhia, além do compromisso da TAESA, explicitado pelos gestores presentes à reunião, em garantir a manutenção do retorno financeiro e o cumprimento do prazo estabelecido pelo regulador para este projeto;

(6) Em caráter informativo, declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Mariana que for convocada para deliberar sobre o aumento de capital da Companhia de até R\$62.200.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos mil reais), podendo a Diretoria de Mariana praticar todos os atos necessários para realização das operações, desde que observados os parâmetros aprovados em Conselho de Administração da TAESA. Fica consignado que após a efetivação dos aportes, o capital social da Mariana será de até R\$184.200.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e duzentos mil reais); (*)

(7) Em caráter informativo, declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Miracema") que for convocada para deliberar sobre o aumento de capital até o montante de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), desde que observados os parâmetros aprovados em Conselho de Administração da TAESA. Fica consignado que após a efetivação dos aportes, o capital social da Miracema será de até R\$293.000.000,00 (duzentos e noventa e três milhões de reais); (*)



(8) Em caráter informativo, declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Aimorés que for convocada para deliberar sobre o aumento de capital, dos atuais R\$116.800.000,00 (cento e dezesseis milhões e oitocentos mil reais) na data base de setembro de 2016, para um valor de até R\$374.500.000,00 (trezentos e setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), valor este que será aportado de acordo com a participação acionária das acionistas, TAESA e CTEEP. Poderá a Diretoria da TAESA realizar os aportes correspondentes a sua participação acionária após o montante total ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (*)

(9) Em caráter informativo, declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Paraguaçu que for convocada para deliberar sobre o aumento de capital, dos atuais R\$153.400.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e quatrocentos mil reais) na data base de setembro de 2016, para o montante de até R\$554.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), valor este que será aportado de acordo com a participação acionária das acionistas, TAESA e CTEEP. Poderá a Diretoria da TAESA realizar todos os aportes correspondentes a sua participação acionária após o montante total ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (*)

(10) Em caráter informativo, foi apresentada a proposta de captação pela Companhia, para realização da 6ª emissão de Debêntures da Companhia, com duas séries, em substituição à proposta para realização da 7ª emissão de debêntures. As características da 6ª emissão de debêntures em duas séries, serão trazidas para futura deliberação dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (*)

(11) Em caráter informativo, declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Sant'Ana que deliberarem sobre aumentos de capital até o montante de R\$376.000.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões de reais), ficando a Diretoria autorizada a realizar os aportes de capital nas datas indicadas no cronograma previsto, constante da proposta de resolução apresentada aos membros deste Conselho de Administração. Os valores indicados no aludido cronograma deverão ser corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, desde a data de 01 de dezembro de 2018 até a data da aprovação do aumento de capital pela Assembleia Geral Extraordinária de Sant'Ana. Eventuais alterações nas datas e valores dos aportes previstos no aludido cronograma deverão ser submetidas à análise prévia do Comitê de Novos Negócios, ficando desde já autorizadas as correções dos valores dos aportes pelo IPCA, nos termos da presente deliberação; (*)

(*) Quanto aos itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11, o Conselho de Administração, precedido pelo respectivo Comitê, analisou as proposições, sem caráter deliberativo, com o fito de possibilitar uma deliberação substantiva rápida, quando de seu retorno, após o trâmite regulamentar pela governança dos seus acionistas, desde que mantidas inalteradas todas as premissas e variáveis constantes das propostas atinentes.



(12) Em caráter informativo, o Diretor Marco Faria informou aos conselheiros sobre a realização do 7º EMATT e os convidou para participação no evento. Foi exibido ainda, o aplicativo desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação da Companhia para o evento; e

(13) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros Titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsons e Celso Maia de Barros. Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2019.



Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 13 de março de 2019 às 10h30)